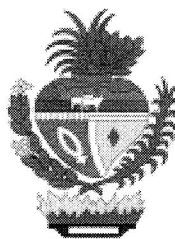


Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

**ATA FINAL DE REABERTURA E JULGAMENTO DE  
HABILITAÇÃO - art. 48, §3º da Lei Federal nº 8.666/93 e aval prévio do  
Sr. Secretário**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**

**Data:** 27 de abril de 2023

**Horário:** 14:00hs

**Processo nº:** 202100010036409

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para reforma e adequação da Escola Estadual de Saúde Pública Cândido Santiago, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES).

**1. DA REABERTURA DO CERTAME**

Three handwritten signatures in blue ink are visible in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be of different individuals.

Aos 27(vinte e sete) dias do mês de abril de 2023, às 14:00 horas, na Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Goiás, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1591/2022, e a equipe técnica da Gerência de Engenharia e Arquitetura se reuniram para a finalizar a sessão de reabertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, diante da aplicação do art. 48, §3º da Lei Federal nº 8.666/93 e aval prévio do Sr. Secretário, conforme devidamente detalhada na Ata de Abertura e Julgamento de Habilitação realizada em 16/03/2023, bem como abertura dos envelopes de Propostas de Preços, conforme detalhado em Ata Parcial de Abertura e Julgamento de Habilitação, assinada em 25/04/2023, em que a sessão foi suspensa, motivada pela solicitação da equipe da Gerência de Engenharia e Arquitetura, diante da complexidade dos documentos que ainda restaram a ser analisados.

## **2. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

Em 25/04/2023, a Comissão promoveu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte colocação: 1º- PRIMECON CONSTRUTORA, CNPJ: 07.945.776/0001-23, no valor de R\$ 8.059.935,15 (oito milhões, cinquenta e nove mil novecentos e trinta e cinco reais e quinze centavos); 2º- RICCO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 12.350844/0001-41, no valor de R\$ 8.442.389,19 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil trezentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos);

Em 27/04/2023 foi finalizada a análise das propostas das empresas pela Comissão Permanente de Licitação e pela equipe técnica da Gerência de Engenharia e Arquitetura e concluiu-se que TODAS as empresas restaram CLASSIFICADAS.

Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Gerência de Engenharia e Arquitetura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço Unitário, e demais condições descritas no item 07 - DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: 1- PRIMECON CONSTRUTORA, CNPJ:

*Abk*  
*M. S. S.*

07.945.776/0001-23, no valor de R\$ 8.059.935,15 (oito milhões, cinquenta e nove mil novecentos e trinta e cinco reais e quinze centavos).

Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata Final, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Gerência de Engenharia e Arquitetura.

**Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde:**

**Fabiana Rodrigues Araújo**

Presidente C.P.L



**Natal de Castro**

Membro

**Equipe Técnica da Gerência de Engenharia Clínica:**



**PEDRO HENRIQUE GARCIA GOMES**

Engenheiro Mecânico



**BRUNA DAYANE FERREIRA BATISTA**

Engenheira Civil





  
**MARCOS VALÉRIO SILVA CARVALHO**  
Engenheiro Eletricista



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA RODRIGUES ARAUJO, Presidente de Comissão**, em 27/04/2023, às 14:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **47059660** e o código CRC **BB8954F1**.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES  
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO  
CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo  
nº 202100010036409



SEI 47059660

*Nota*